



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 062/18, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

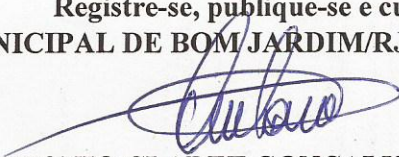
Considerando a Lei Complementar nº. 133, de 30/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº. 145, de 30/03/2012, nº. 149/13, de 19/02/2013, nº. 187/15, de 10/02/2015, Lei Complementar nº. 189/15, de 14/04/2015, Lei Complementar 206/16, de 21/06/2016, Lei Complementar 208/16, de 29/06/2016, Lei Complementar nº. 220/17, de 19/01/2017 e Lei Complementar nº. 222/17, de 08/03/2017, as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade,

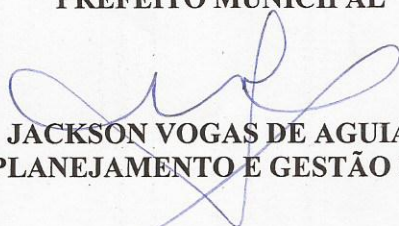
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o cidadão, abaixo relacionado, ocupante do **Cargo em Comissão**, abaixo descrito, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA
Vanderson Silva Nascimento Muniz	Assessor II de Serviços Públicos	DAS - 3	28/02/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 09 DE MARÇO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

